SENTENÇA

Processo n°: **0009499-32.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações

Executado: Luis Gustavo Gomes de Mattos

Executado: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.A.

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos, etc.

Ante o pagamento do débito, **JULGO EXTINTO** o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do déposito cujo comprovante se encontra às fls. 278 dos autos principais.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 08 de novembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA